



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Handwritten signature/initials

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/2011

"Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal de Indaiatuba licenciarse do cargo para gozo parcial de suas férias relativas ao exercício de seu mandato do ano de 2009 (08 dias) e do ano de 2010 (02 dias)".

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Indaiatuba, a licenciarse do cargo de Prefeito Municipal no período de 21 de maio a 30 de maio do corrente ano (10 dias), para gozo parcial de suas férias relativas a oito (08) dias do exercício de seu mandato do ano de 2009 e dois (2) dias referente ao exercício de seu mandato do ano de 2010, nos termos do artigo 13, inciso VI, cc. o parágrafo único, do artigo 74, e respectiva alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com inciso VI do artigo 2º e alínea "b" do parágrafo único do artigo 244, cc. O inciso III do § 4º do artigo 245 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução no. 44/2008).

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 16 de maio de 2011.

Handwritten signature of Luiz Carlos Chiaparine
LUIZ CARLOS CHIAPAPRINE
PRESIDENTE

Handwritten signature of Hélio Alves Ribeiro
HÉLIO ALVES RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE

Handwritten signature of Fábio Marmo Conte
FÁBIO MARMO CONTE
1º SECRETÁRIO

Handwritten signature of Túlio José Tomass do Couto
TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 16/Mai/2011 17:41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

h03
mp

Of. ATL/GP nº 03/11

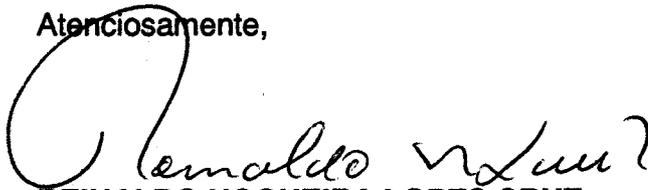
Indaiatuba, aos 13 de maio de 2011.

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. especialmente para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de que essa Egrégia Câmara Municipal conceda **LICENÇA** ao Prefeito Municipal, **no período de 21 a 30 de maio do corrente ano** (10 dias), para **gozo de suas férias relativas ao exercício de seu mandato do ano de 2009 (oito dias) e 2 (dois) dias referente ao exercício de mandato do ano de 2010**, nos termos do art. 13, inciso VI, cc. o parágrafo único, do artigo 74, e respectiva alínea "b", da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, e de acordo com inciso VI do art. 2º e alínea "b" do parágrafo único do art. 244, cc. o inciso III do § 4º do art. 245 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/2008).

Sem mais, renovo a V. Exa. os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

EXMO. SR.
DR. LUIZ CARLOS CHIAPARINE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 16/MAI/2011 17:09